

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO, pessoa jurídica de direito público, localizada na Rua Capitão Manoel Remígio, nº 80 – Centro – Mansidão – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.434.636/0001-11 neste ato representada pelo Prefeito o Sr. DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, inscrito no CPF: nº 350.716.131-15 e RG nº 20.549.115-42 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa, SHELDONN BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.748.708/0001-03, com sede na Rua Jesuína Maria de Souza, nº 809, Apto. 301 - Bandeirantes, Barreiras/BA, pelo presente instrumento particular de Distrato administrativo amigável, na melhor forma de direito, rescindir o contrato nº 08/2022, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA GERAÇÃO DOS EVENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA VALIDAÇÃO E TRANSMISSÃO MENSAL DOS ARQUIVOS DIGITAIS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SEFIP, E-SOCIAL, EFDREINF E DCTFWEB, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES PERIÓDICAS PARA A MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO CNPJ PRINCIPAL E VINCULADOS, PERANTE À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO – Base legal: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Mansidão, 01 de outubro de 2021 – Djalma Ramos de Oliveira - Prefeito de Mansidão.

ATOS OFICIAIS
